



ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Nº 6749a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
FÁBIO LEITE PALMEIRA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FICALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5132 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122 III, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos de nº 5800.53403/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** para **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Ofício nº 102/2022/SEDET/GS:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	920391-5	APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência das servidoras, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Município de Maceió.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão Cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08383F17

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5133 MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processo Administrativo de nº 100.78095/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **Tribunal de Justiça de Alagoas**, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o Convênio de nº 036/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e esta Municipalidade:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
TÂNIA CHRISTINE SORIANO DUARTE TENÓRIO	16826-2	MÉDICO

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C38FBB6A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5134 MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processo Administrativo de nº 100.78095/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **Tribunal de Justiça de Alagoas**, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Convênio de nº 036/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e esta Municipalidade:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
TÂNIA CHRISTINE SORIANO DUARTE TENÓRIO	16826-2	MÉDICO

Art. 2º Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F0599D3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5135 MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processo Administrativo de nº 100.78095/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **Tribunal de Justiça de Alagoas**, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 04 de janeiro de 2021, em conformidade com o Convênio de nº 036/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e esta Municipalidade:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
TÂNIA CHRISTINE SORIANO DUARTE TENÓRIO	16826-2	MÉDICO

Art. 2º Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC09C67C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 5136 MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei

4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processo Administrativo de nº 100.78095/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **Tribunal de Justiça de Alagoas**, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 05 de janeiro de 2022, em conformidade com o Convênio de nº 036/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e esta Municipalidade:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
TÂNIA CHRISTINE SORIANO DUARTE TENÓRIO	16826-2	MÉDICO

Art. 2º Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F9030DF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5137 MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processo Administrativo de nº 100.78095/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **Tribunal de Justiça de Alagoas**, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 06 de janeiro de 2023 até 05 de janeiro de 2024, em conformidade com o Convênio de nº 036/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e esta Municipalidade:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
TÂNIA CHRISTINE SORIANO DUARTE TENÓRIO	16826-2	MÉDICO

Art. 2º Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA09532A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5138 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Servidor Municipal **MARCIA MARQUES FERREIRA**, Matrícula nº. **943382-1**, do(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7252FA95

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5139 MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 11100.82605.2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, a partir de 24 de Agosto de 2023 até o final do mandato, em conformidade com o Convênio de nº 01/2021, celebrado entre o Município de Maceió e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** desta municipalidade:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
DELANE BARROS DOS SANTOS	927421-9	APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE612A75

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5140 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO ANTONIO COSTA MARTINS**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-4**, CPF nº. **292.940.455-87**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E294AEEA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5141 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIVIA WANDERLEY MENDES DA COSTA**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-4**, CPF nº. **356.850.185-68**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA28CDEF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5142 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA ARAUJO SARMENTO DE AZEVEDO**, para o cargo em comissão de **Diretor Executivo**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **111.468.484-80**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:13FD5CB0

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 5131 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **11100.90432/2023.**

Nome do(a) beneficiário(a): **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS.**

CPF nº. **011.176.901-99.**

Matrícula nº. **954303-1.**

Cargo: **Prefeito de Maceió.**

Quantidade total de diárias:**05 (cinco).**

Valor total das diárias: **R\$ 4.651,55 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

Período de deslocamento: **26/07/2023 a 31/07/2023.**

Destino: **Brasília/DF e São Paulo/SP.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda de trabalho.**
 Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001**.

FELIPE LINS

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4EDD73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
 SUBPREFEITURAS - SEGOV
 PORTARIA Nº. 058/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE AGOSTO DE
 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **DANIELA DA SILVA FREITAS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II da Coordenação Geral de Governança, Planejamento e Gestão Financeira e Orçamentária, símbolo DAS-4 CPF nº **075.551.604-47**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS-SEGOV, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, **responder pela contabilidade desta secretaria, até ulterior deliberação.**

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de SubprefeiturasSEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A5D735E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
 SUBPREFEITURAS - SEGOV
 AVISO DE COTAÇÃO Nº. 014/2023. - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 010800.090409.2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, por meio da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças - DAOF, informa que está recebendo cotação de preço para o processo abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA EVENTO.

Prazo para envio das propostas: **05(cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: **segovsecretariafinanceiro@gmail.com** ou pelo telefone: (82) 3312-5860. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2023.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:76DB8B9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
 PATRIMÔNIO - SEMGE
 AVISO DE MANUTENÇÃO**

A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMGE, informa que haverá um procedimento de manutenção PREVENTIVA NA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, e todos os serviços

poderão ficar indisponíveis das 20:00 horas, dia 18 de Agosto, até às 8:00 horas de amanhã, dia 19 de Agosto do corrente ano.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023

GUARANTÁ BATISTA DE ALMEIDA

Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:663F1BC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 PORTARIA Nº. 0272/2023 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE
 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - semed, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO COLEGIADA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, que será responsável por acompanhar a situação educacional local com intuito de aprimoração da educação básica pública, acompanhar o planejamento, demandas que foquem na melhoria dos indicadores educacionais, analisando de forma técnica e financeira os planejamentos apresentados.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO COLEGIADA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR** os seguintes servidores públicos municipais, sendo presidida pelo primeiro:

- 1 – NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA
- 2 – MARIA VILMA DA SILVA
- 3 – JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS
- 4 – JADSON SANTOS SILVA
- 5 - MARILÚCIO BARROS ALVES
- 6 – RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO
- 7 – MARCELLE TELLES DE OLIVEIRA
- 8 – LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO
- 9 – EDLEUZA DA SILVA ROMÃO
- 10 - JULIANA SOUZA CAHET
- 11 - LYLIA MARINA VASCONCELOS MIRANDA
- 12 – RUTH LÍVIA DE CASTRO SOUZA
- 13 - RICARDO ALMEIDA MACIEL

Art. 3º A critério da administração pública, poderá ser concedida uma vantagem contingente e acessória aos vencimentos a título de gratificação ao servidor público municipal que esteja participando, como integrante ou auxiliar, da **COMISSÃO COLEGIADA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**, conforme previsto no §1º do art. 80 do Estatuto do Servidor do Município de Maceió.

§1º - A gratificação de que trata o caput deste artigo fica limitada a 70% (setenta por cento) do vencimento e só será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

§2º Fica vedada a acumulação da vantagem aludida no caput deste artigo com qualquer outra gratificação sob idêntico fundamento.

§3º O servidor público municipal designado para a **COMISSÃO** não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

***Reproduzida por incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CACCE442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0274/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº. 0248, Maceió/AL, 21 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, de 26 de Julho de 2023, que instituiu a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS RELATIVAS À DESOCUPAÇÃO OS BAIROS AFETADOS PELA MINERAÇÃO DA BRASKEM**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento das Demandas Relativas à Desocupação os Bairros Afetados pela Mineração da Braskem os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- 1 – JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JÚNIOR
- 2 – FÁBIO CALHEIROS FARIAS
- 3 – JOÃO PAULO DE ALMEIDA MELO
- 4 - CHARLLANE SYNARA ASSIS DOS SANTOS
- 5 – JOERLANDIA PEREIRA DE ALMEIDA
- 6 – THAÍSE DE MELO TOLEDO
- 7 – MARÍLIA TENÓRIO FIDÉLIS
- 8 – JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS
- 9 – MARIA JOSÉ ELIAS DOS SANTOS
- 10 – CHARLESSON BEZERRA DA SILVA
- 11 – LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 0248, de 21 de Julho de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C8AACF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0275/2023 MACEIÓ/AL, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 3º, da Portaria nº. 0246, Maceió/AL, 21 de Julho de 2023, publicada por incorreção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, de 26 de Julho de 2023, que instituiu a **COMISSÃO COLEGIADA DE DISCUSSÕES FINALÍSTICAS**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Colegiada de Discussões Finalísticas:

- 1 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
- 2 – CHEFIA DE GABINETE
- 3 – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA
- 4 – SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

- 5 – SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
- 6 – ASSESSOR EXECUTIVO II
- 7 – DIRETORIA DE GOVERNANÇA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- 8 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 9 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
- 10 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 11 – DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO EDUCACIONAL
- 12 – DIRETORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 13 – DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
- 14 – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA TÉCNICA
- 15 – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 16 – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 0246, de 21 de Julho de 2023.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F02955CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0276/2023 MACEIÓ/AL, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 3º, da Portaria nº. 0247, Maceió/AL, 21 de Julho de 2023, **Publicada por Incorreção** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 26 de Julho de 2023, que instituiu a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Planejamento e Monitoramento Orçamentário os seguintes servidores, sendo presidida pela primeira:

- 1 – RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO
- 2 – MARIA EDVANY SANTOS DE ARAÚJO
- 3 – DANIELE RUFFO PINHEIRO
- 4 – OTONIEL DE OLIVEIRA LEITE
- 5 – ALANA MÁRCIA S. SANTOS
- 6 – JULIANA SOUZA CAHET
- 7 – JULIANE MEDEIROS DOS SANTOS
- 8 – MARIA JOSÉ ALVES COSTA
- 9 – JOYCE PATRÍCIA DA SILVA
- 10 – MARIA VERÔNICA DE LIRA CASTRO

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 0247, de 21 de Julho de 2023.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0060AA5A

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1150D3DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0960/2023 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0141/2023 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sra. **BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Executivo I da Assessoria Executiva Jurídico-Legislativa, Matrícula nº. 965790-8, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder pela interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, em substituição do Titular da Pasta o Secretário **LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**, enquanto perdurar os motivos do afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO AMORIM BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO** – CPF 057.374.774-10, no cargo em comissão de TÉCNICO(A) PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **CHICO FILHO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66BC99D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 099/2020 MACEIÓ/AL, 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os **CANDIDATOS APROVADOS DO EDITAL Nº. 001/2023** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**, retificado e publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 28 de Fevereiro de 2023, abaixo nomeados em lista anexa, para apresentação na sede administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, situada à Avenida Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço - Maceió/AL, visando dar início à fase de verificação documental e contratação

Art. 2º Sem prejuízo dos prazos estipulados no inciso 10.2 do Edital nº. 001/2023, os candidatos aprovados para os cargos de Analista Administrativo, Contador, Auxiliar Administrativo, Nutricionista, Educador Social I, Educador Social II / Cuidador, Motorista B, Motorista D deverão apresentar-se no endereço referido no Art. 1º entre os dias 21/08/2023 e 23/08/2023 no horário das 08:00hrs às 15:00hrs.

Art. 3º A contratação fica condicionada à apresentação de toda a documentação referenciada no inciso 10.3 do Edital nº. 001/2023. Os **CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, nos termos do subitem 10.2 com todos os documentos especificados no subitem 11.1, originais e cópias.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

CARGO 01: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	MAYNARA KARINE LIMA CIRILLO	95	1710630 -SSP/AL
2	TANIA CRISLEY DA SILVA	90	433113 -SSP/AL
3	ANA MARIA SOARES DE SOUZA	90	914104 -SSP/AL
4	STONE PALMEIRA MELO	90	1086765 - SSP/AL
5	VICTOR ABREU DE SOUSA	82,4	3532961-0 - SSP/AL
6	STEPHANIE CAVALCANTI DE ALMEIDA	80	99001340785 - SSP/AL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ANALISTA ADMINISTRATIVO PCD			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	JAQUELINE OLIVEIRA DE ANDRADE	3	3148025- SSP/RR

CARGO 03: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	ANDRESON BARROS NICACIO	45	33114714-SSP/AL
2	RUBENITA MARIA PEREIRA LEITE	39	1057387- SSP/AL
3	JACIARA DA SILVA	35	33127581-SSP/AL
4	ALEXSANDRA DA SILVA	26	1451322-SSP/AL
5	HIRAILDO DOS SANTOS	25	1999001012232-SSP/AL

CARGO 04: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	MARIA ISABEL MACIAS GAZZANELO	93	277372- SSP/AL
2	TATIANA CARDOSO DE SA	68	99001331689-SSP/AL

3	ALICIA ADRIA DE OLIVEIRA LIMA	45,6	30686024- SSP/AL
4	ANA MARTA DE BARROS MEIRELES	40	494684- SSP/AL
5	IONE PORTO DE LIRA	40	715605-SSP/AL

CARGO 07: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	JONATA ARAUJO DE ALMEIDA	90	2002001306353- SSPA/AL
2	MARIA ELOÁ COSTA DA MATTA MONTEIRO	85	2003001018439-SSP/AL
3	LARYSSE CORREIA COSTA DUÉ	80	2000001245567- SSP/AL
4	ANNE PRISCILLA SILVA FAGUNDES	79,8	2003005004904-SSP/AL

CARGO 08: EDUCADOR SOCIAL I			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	MAYARA CAROLINE SANTOS SILVA	79	32970129- SSPA/AL
2	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	72,4	1612691- SSP/AL
3	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	70	98001316231-SSP/AL
4	EZILÂNDIA PAULA DOS S ALBUQUERQUE	55	1505004-SSP/AL
5	DORALICE SILVA DOS SANTOS	42,4	679346-SSP/AL
6	ELEILBA BISPO DOS SANTOS	40	907163-SSPA/AL
7	BIANCA NATALIE HALLIDAY MUNIZ	35	1329774- SSP/AL
8	ANA LUCIA SANTOS DUARTE	35	04886855703- DETR/SC
9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	33	452097-SSP/AL
10	GISELLY AMARAL GUEDES SANTOS	25	99001345051-AL/AL
11	MAYARA WANESSA BARROS INACIO	25	30379741- SEDS/AL
12	ANA LINDINALVA ISRAEL DA SILVA	20	1329701- SSP/AL
13	THAIS CARVALHO ALVES CARDOSO	20	35830298- SSP/AL
14	JEILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	20	3800861-0-SSP/AL
15	LUCIENE SANTOS SELAU	19,4	1269186-SSP/AL

CARGO 09: EDUCADOR SOCIAL II			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	JEANE DA SILVA	15,2	2036622-SSP/AL
2	VANESSA PAULINO DOS SANTOS	10	30026253- SSP/AL
3	ELBA BARBOSA DO NASCIMENTO	10	30111323- SSP/AL
4	SUZANA CLISSIA PESSOA WANDERLEY	10	2002001160049-SSP/AL
5	TERESA ELIANE SAVASTANO	9	136740-SSP/AL
6	CELSA LUCIANA NOBRE DOS SANTOS	5,6	734199- SSPA/AL
7	GLEYNEA KELLY SIMÕES DE ANDRADE	5	98001075536-SSP/AL

CARGO 11: MOTORISTA CNH B			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	MARCIANO DUARTE DOS SANTOS	25	1933949- SSPA/AL

CARGO 12: MOTORISTA CNH D			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	JOSE WAGNER AZEDO DOS SANTOS	35	2000001169712-SSP/AL
2	GLAUBER ARAUJO BARROS	35	02420624508- DETR/AL

CARGO 13: COZINHEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	JOSIANE AMANCIO DE BARROS GOMES	85	98001284445-SSP/AL
2	IVANILDA IRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	40	1310575-SSP/AL
3	TELMA MARIA SANTOS DA SILVA	40	98001132688- SSP/AL
4	MARIA ROSIETE DOS SANTOS	40	1923741-SSPA/AL
5	TANIA CORREIA CAVALCANTE	35	1495349-SSP/AL
6	JOSIANE BANDEIRA DA SILVA ROCHA	35	2002001082226-SSP/AL
7	JOSÉ GENILSON DE SANTANA SANTOS	25	3520607- 1-SSP/SE
8	MARINEIDE DA SILVA	20	33173354-SDS/AL
9	LUCIANO DE ARAUJO ALVES	20	30631491- SEDS/AL
10	MARIA ROSINEIDE HERCULANO DOS SANTOS	20	2000002005357-SSP/AL
11	JÉSSICA MAYARA MELO DE ALMEIDA	17	36083224-SDS/AL
12	CLAUDELANE MENDONÇA DOS SANTOS	15	2001001262704-SSP/AL
13	MARIA FERNANDA DE LUCENA LYRA	14	3055936- 7-SSP/AL
14	LUCIA RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA	10	1042331-SESP/AL
15	ELIZA ESTEVAM SILVA RODRIGUES	10	5536428- SSP/PE
16	MARIA LUZIA GERONIMO DA SILVA	10	1753336- SSP/AL
17	SHEILA CRISTINA SILVA DOS S CAVALCANTE	9	1612089-SSP/AL
18	CICERA DA ROCHA MACIEL	7	99001021043- SSP/AL
19	JOANA LOPES DE SOUZA	5	276723-SSP/AL
20	RANUZIA VICENTE DA SILVA	5	877996-SSP/AL
21	GERUZA OLIVEIRA JAIME	5	98001047028-SSP/AL
22	MARIA TEREZA DE LIMA	5	199001003462-SSP/AL
23	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	5	989915-SSP/AL
24	IZAIAS FELICIANO TELES	5	263831176-SSP/AL
25	MARIA BETÂNIA CORREIA DA SILVA	5	1179778- SSP/AL
26	LUCIANA FERREIRA BEZERRA	5	898758-SSP/AL
27	CINTHIA BEZERRA CRISPIM MILANÊS	5	34499369- SSP/AL
28	JEOVANICE SOUZA DOS SANTOS	5	1079998- SSP/AL

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C5E70A0